MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CÂMPUS URUTAÍ

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N° 32 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS 2016/1

A Comissão do Exame de Seleção para Ingresso nos Cursos Técnicos 2015/1 - Câmpus Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação no Edital Nº 32 de 07 de outubro de 2015:

No item 14 do ANEXO III: QUESTIONÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO onde se lê:

14) Qual é a renda mensal da sua família (considere a soma da renda de todos que moram em sua casa)? (Salário mínimo = R$ 724,00)
( ) até dois salários mínimos ( ) de três a cinco salários mínimos
( ) de seis a 10 salários mínimos ( ) mais de 10 salários mínimos

Leia-se:

14) Qual é a renda mensal da sua família (considere a soma da renda de todos que moram em sua casa)? **(Salário mínimo = R$ 788,00)**
( ) até dois salários mínimos ( ) de três a cinco salários mínimos
( ) de seis a 10 salários mínimos ( ) mais de 10 salários mínimos

Os demais itens permanecem inalterados.

Urutaí, 18 de novembro de 2015.

Comissão do Exame de Seleção do Ensino Médio e Técnico 2016/01